



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 36/55

DOCUMENTO Nº 671/55

Artigo 1º - É dada a uma das ruas da cidade, o nome de "PADRE SABOIA".

§ - Único - Sob a placa indicativa da rua, deve ser colocada a inscrição: "Ação Social-Educação".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1955

a) - Rafael Faro Politi

(DESP. - "À COMISSÃO DE JUSTIÇA")

CONSTA DO PROCESSO Nº 63 /55

mls

DM.